



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Contratante/CNPJ: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI - 95.289.500/0001-00**

Contratada/CNPJ: **USEALL SOFTWARE LTDA**

Objeto: **Manutenção mensal e atualização do módulo DMO**

Valor total do contrato: **R\$ 14.340,00** (quatorze mil trezentos e quarenta reais).

Tendo em vista a inviabilidade de competição, informo que, para esta despesa, é inexigível a licitação, nos termos do caput do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

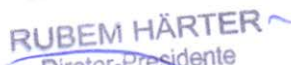
Ijuí, 29 de Dezembro de 2020.



Sônia de C. ALZANI
Coordenadora de Compras
CPF: 967.534.710-00
DEMEI

Face às razões acima expostas, reconheço a inexigibilidade de licitação, com base no Inciso II do artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ijuí, 29 de Dezembro de 2020.



RUBEM HÄRTER
Diretor-Presidente
DEMEI

Assinatura do Ordenador da Despesa